



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Secretaria de Cultura e Economia Criativa

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 34/2024 - FAC II – 2024 - TEATRO

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS PROJETOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 34/2024 - FAC II – 2024 - TEATRO, DO FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 34/2024 - FAC II - 2024 - TEATRO, a Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017 - Lei Orgânica da Cultura (LOC) e o Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, torna público o **resultado preliminar da etapa de habilitação** referente aos projetos convocados para a etapa de habilitação do referido processo seletivo, que trata da seleção de projetos artísticos e culturais para firmar termo de ajuste para recebimento de apoio financeiro por meio do Fundo de Apoio à Cultura, objeto do processo SEI/GDF nº 00150-00005611/2024-05.

1. RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO

1.1 Constam no resultado preliminar, o número do projeto, o nome do agente cultural proponente, o nome do projeto, a linha de apoio/módulo e a modalidade de concorrência em que o projeto foi inscrito, o valor final aprovado para o projeto, o resultado preliminar da análise de habilitação e o motivo da inabilitação, nos seguintes termos:

NÚMERO DO PROJETO	AGENTE CULTURAL PROPONENTE	NOME DO PROJETO	LINHA DE APOIO/MÓDULO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VALOR FINAL APROVADO	RESULTADO PRELIMINAR HABILITAÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO (consultar tabela abaixo)
II.T.000110	JULIANA DAVID ALVES DE LIMA E CASTRO	A DESPEDIDA	APOIO A TEMPORADAS TEATRAIS MÓDULO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 100.000,00	INABILITADO	(14)
II.T.000165	DANIEL MUNIZ LACOURT MOREIRA	MEMÓRIA MIGRANTE	APOIO A TEMPORADAS TEATRAIS MÓDULO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 100.000,00	INABILITADO	(14)
II.T.000035	LUMIATO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	TEMPORADA DE TEATRO DE SOMBRAS	APOIO A TEMPORADAS TEATRAIS MÓDULO I	MEU PRIMEIRO FAC	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
II.T.000127	FLÁVIO CAFÉ DE MIRANDA	2+2=5	APOIO A TEMPORADAS TEATRAIS MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 100.000,00	HABILITADO	

II.T.000037	KLARA COELHO BARKER	MESMO SÓ, POR TODAS- O ESPETÁCULO	APOIO A TEMPORADAS TEATRAIS MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
II.T.000012	LEIVISON SILVA OLIVEIRA	AS RIVAIS 2ª EDIÇÃO	APOIO A TEMPORADAS TEATRAIS MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 99.998,86	HABILITADO	
II.T.000038	RUTH GUIMARÃES DE MOURA BRITO	VELHICE PONTO G	APOIO A TEMPORADAS TEATRAIS MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 99.999,72	INABILITADO	(2)
II.T.000033	TATIANE RAMOS MORAES	A FALECIDA - TEMPORADA NOVOS CANDANGOS	APOIO A TEMPORADAS TEATRAIS MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 100.000,00	INABILITADO	(11)
II.T.000013.	MARIA DE FÁTIMA BRAGA ALVES	ANÁGUAS 3ª EDIÇÃO	APOIO A TEMPORADAS TEATRAIS MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 99.999,86	HABILITADO - SUPLENTE	
II.T.000118	NATÁLIA LEITE LOPES	MOSTRA DE TEATRO NOVOS CANDANGOS	CIRCULAÇÃO NACIONAL MÓDULO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
II.T.000167	CLAUDIA LIMA DE ANDRADE	RESISTÊNCIA NOS TRILHOS – REMONTAGEM E CIRCULAÇÃO	CIRCULAÇÃO NACIONAL MÓDULO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 199.999,00	HABILITADO - SUPLENTE	
II.T.000149	VINICIUS SILVA MOREIRA	CIRCULAÇÃO NACIONAL - PAI NOSSO	CIRCULAÇÃO NACIONAL MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 200.000,00	HABILITADO	
II.T.000078	SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA VIANNA	OUTRA HISTÓRIA DE AMOR - CIRCULAÇÃO NACIONAL	CIRCULAÇÃO NACIONAL MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 200.000,00	INABILITADO	(15)
II.T.000059	LUCAS RAFAEL MAIA DIAS	BONECOS NA RURAL	CIRCULAÇÃO NACIONAL MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 200.000,00	HABILITADO - SUPLENTE	
II.T.000019	THIAGO SOUSA BRESANI	2 MUNDOS - CIRCULAÇÃO NACIONAL	CIRCULAÇÃO NACIONAL MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 199.922,00	HABILITADO - SUPLENTE	
II.T.000108	GABRIELA RABELO DE ARAÚJO	MANUAL ANTIRRACISTA	CIRCULAÇÃO REGIONAL MÓDULO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 100.000,00	HABILITADO	
II.T.000024	MARIA SOLEDAD GARCIA	MEMÓRIA MATRIZ - UMA TEMÁTICA URGENTE	CIRCULAÇÃO REGIONAL MÓDULO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 100.000,00	HABILITADO - SUPLENTE	
II.T.000053	TIAGO BORGES LEAL	FORMIGUEIRO DE TEATRO	CIRCULAÇÃO REGIONAL MÓDULO I	MEU PRIMEIRO FAC	R\$ 97.264,00	HABILITADO	
II.T.000152	YURI FIDELIS SOUZA DONAS	UMBIGO DO INFINITO - A GIRA CONTINUA	CIRCULAÇÃO REGIONAL MÓDULO I	MEU PRIMEIRO FAC	R\$ 100.000,00	HABILITADO - SUPLENTE	
II.T.000075	VISLEINE REIS BARBOSA	DIBOÍSMO - POR UMA CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS	CIRCULAÇÃO REGIONAL MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 79.480,00	HABILITADO	

II.T.000030	FLÁVIA SOARES CAMPOS	CIRCULA, ZEZINHO!	CIRCULAÇÃO REGIONAL MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 100.000,00	HABILITADO - SUPLENTE	
II.T.000016	MADELENE NASCIMENTO CABRAL	UM JANTAR PARA MINHA AMIGA CARLOTA	MONTAGEM DE ESPETÁCULO MÓDULO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 199.993,27	INABILITADO	(15)
II.T.000082	MARIA ELEIDE MOREIRA SANTOS	AMANHECER	MONTAGEM DE ESPETÁCULO MÓDULO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 200.000,00	HABILITADO - SUPLENTE	
II.T.000040	VANDERSON FRANCISCO MACIEL	NOVOS CANDANGOS EM "O CASARÃO VERDE"	MONTAGEM DE ESPETÁCULO MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 200.000,00	INABILITADO	(15)
II.T.000130	LEMAR REZENDE	LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO DE ESPETÁCULO PERFORMÁTICO PROTAGONIZADO PELA LUZ: ELEVANDO A ARTE TÉCNICA CÊNICA E ARTISTAS TÉCNICOS NA CENA CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.	MONTAGEM DE ESPETÁCULO MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 124.200,00	HABILITADO	
II.T.000071	NYNA CARDOSO TORRES	QUEBRADA TAMBÉM É CIDADE	MONTAGEM DE ESPETÁCULO MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 200.000,00	HABILITADO - SUPLENTE	
II.T.000102	MICHELI SANTINI CUNHA	MUSEU DO VOO	MONTAGEM DE ESPETÁCULO MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 200.000,00	INABILITADO	(15)

2. TABELA DESCRITIVA COM OS MOTIVOS DE INABILITAÇÃO

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
1	Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
2	Certidão negativa de débitos, expedida pela Secretaria de Economia do Distrito Federal (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
3	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
4	Ausência de documentos pessoais do proponente CPF e RG, conforme subitem 3.2 do Edital (PESSOA FÍSICA)
5	Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil (PESSOA JURÍDICA)
6	Ausência de documentos pessoais do representante legal CPF e RG, conforme subitem 3.2 do Edital (PESSOA JURÍDICA)
7	Atos constitutivos e a última alteração contratual, em que conste o nome do representante legal, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, e nos casos de organizações da sociedade civil,

	cooperativas, sociedade anônima ou entidades sem fins lucrativos o contrato social e/ou estatuto social e a ata da última assembleia geral e última ata de eleição da diretoria (PESSOA JURÍDICA)
8	Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos (PESSOA JURÍDICA)
9	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS (PESSOA JURÍDICA)
10	Declaração, conforme previsto no subitem 12.4.1 e 12.4.2 do Edital (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
11	Declaração emitida pelo autor/coautor, conforme previsto no subitem 12.5 do Edital (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
12	Declaração - Proponentes inscritos na área de Radiodifusão, conforme previsto na alínea "e.10)" do subitem 12.4.1 e na alínea "i.11)" do subitem 12.4.2 do Edital (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
13	Inobservância dos subitens 3.6 e 3.6.1 do Edital, que trata do registro válido junto ao Cadastro de Entes e Agentes Culturais do Distrito Federal - CEAC
14	Ausência de todos os documentos (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
15	Inobservância quanto ao previsto no subitem 5.6 e/ou nas alíneas "b)", "c)", "d)" e/ou "e)" do subitem 12.2 do Edital

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Conforme previsto no Art. 44-A do Decreto nº 38.933/2018 e no subitem 12.6.1 do Edital, contra o resultado preliminar de habilitação, poderá ser apresentado recurso fundamentado e específico, com a manifestação formal quanto à análise da documentação (certidões/declarações) apresentada.

3.2 Os recursos deverão ser apresentados no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado preliminar, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

3.3 Apenas o último recurso enviado será analisado, sendo os demais automaticamente desconsiderados.

3.4 Nos termos do Parágrafo único do art. 44-A do Decreto nº 38.933/2018 não será permitida a juntada de documentos (certidões/declarações) adicionais nem alterações dos documentos já apresentados.

3.5 Os recursos interpostos fora do prazo indicado no item 3.2 não serão analisados.

3.6 Não serão considerados recursos genéricos e sem fundamentação.

3.7 Os recursos devem ser enviados, exclusivamente, por meio do preenchimento de formulário online disponibilizado no site da Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural (SUFIC), no endereço eletrônico <https://sufic.cultura.dfgov.br/>.

3.8 Não serão aceitos recursos encaminhados por qualquer outra forma que não seja a descrita no item 3.7.

Brasília, 30 de janeiro de 2025.

CLÁUDIO ABRANTES

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa